

REGULAMENTO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA DO CÁVADO 2023 | 2024

FASE MUNICIPAL -- Braga

O presente regulamento estabelece as regras gerais do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado 2023 | 2024 Fase Municipal ou 2º. momento de provas, a realizar pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (BLCS), Braga, nos dias **7 e 8 de março de 2024** (quinta e sexta-feira, respetivamente).

Artigo 1.º Objetivos

Os objetivos centrais do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado são estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral nas crianças e jovens do concelho de Braga.

Artigo 2.º Destinatários

Os destinatários deste concurso são alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho de Braga, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 1.º ciclo do ensino básico;
- 2.º ciclo do ensino básico:
- 3.º ciclo do ensino básico;
- ensino secundário.

Artigo 3.º Condições gerais de participação

 A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos dos ciclos descritos no artigo 2º., previamente apurados no primeiro momento do CNL, nas provas a nível escolar dos agrupamentos/escolas do concelho de Braga.

- 2. Ao participar no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar o presente regulamento e as decisões do júri que a ele preside.
- Ao participar no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar o presente regulamento e as decisões do júri que a ele preside.
- 4. Os alunos que faltem ou se atrasem **para além das 14h05** à prova escrita, não serão admitidos a concurso, qualquer que seja o motivo.
- 5. Os alunos e acompanhantes comprometem-se a cumprir o programa apresentado no Anexo 1 deste regulamento.
- 6. A Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva não se responsabiliza por qualquer logística de transporte ou deslocação dos concorrentes e respetivos acompanhantes, no âmbito deste concurso.

Artigo 4.º Obras a concurso

1.º Ciclo - 3.º e 4.º ano

As conquistas do Larico

Carolina Chaves Graça Morais e Joana Leitão

Ilustrações de Raquel Pessoa e Costa

2.º Ciclo - 5.º e 6.º ano

Bicicleta à chuva

Margarida Fonseca Santos

Ilustrações de Danuta Wojciechowska

3.º Ciclo – 7.º, 8.º e 9º ano
O Rapaz do Rio

Tim Bowler

Secundário - 10°, 11° e 12° anos

A Arte de Driblar Destinos Celso Costa

Artigo 5.º Categorização dos concorrentes

Todos os concorrentes da fase concelhia constarão duma lista geral, com indicação dos respetivos anos de escolaridade e escola à qual pertencem.

Artigo 6.º Júri

- 1. O júri será constituído por um CIBE Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares convidado, um representante da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva e uma personalidade de reconhecido mérito nas áreas da leitura e da escrita, tendo consideração pelo perfil etário dos concorrentes.
- A correção das provas será da responsabilidade da entidade organizadora.

Artigo 7.º Apuramento dos finalistas

- Para apuramento dos finalistas proceder-se-á a duas provas: uma escrita e outra oral.
- Os procedimentos da prova escrita serão os mesmos para os quatro níveis de ensino: 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário.
- 3. Da prova escrita, serão apurados **oito** alunos por cada nível de ensino.
- 4. No final, da prova oral, serão apurados **quatro** alunos por cada nível de ensino, que seguirão para a fase Intermunicipal.

Artigo 8.º Prova Escrita

- 1. A prova escrita terá início às 14h00, pelo que será necessário que os alunos se apresentem na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (sita Rua de S. Paulo, nº 1, Cividade, junto dos Bombeiros Voluntários de Braga) pelas 13h30, para ser feita a chamada e a atribuição do número de candidato.
- 2. A prova escrita será apresentada em enunciado próprio a ser fornecido pela organização, no qual será necessário que o aluno preencha apenas o nome

- completo e o número que lhe foi atribuído aquando da sua chegada à Biblioteca. Não deverá escrever em parte alguma a escola à qual pertence. A resposta à pergunta de desenvolvimento deverá ser limitada ao número de palavras indicado no enunciado. Serão fornecidas aos alunos também 2 folhas de rascunho, para exercício de raciocínio prévio.
- A prova será constituída por questões de escolha múltipla e de Verdadeiro ou Falso, sobre o conteúdo dos livros selecionados e por uma pergunta aberta de desenvolvimento.
- 4. A prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, com tolerância máxima até 10 (dez) minutos.
- No local onde se realizar a prova escrita, apenas será permitida a permanência dos concorrentes e dos membros da organização destacados para esse efeito.
- 6. Após a conclusão da prova, os concorrentes deverão entregá-la na mesa do Júri, à pessoa que lhes for previamente indicada para este efeito, onde será registada diante do aluno a hora exata a que entregou a prova. Será afeto um elemento da organização para a receção das provas de cada categoria.
- 7. A prova escrita é de caráter eliminatório.
- 8. Em caso de empate, o Júri aplicará os seguintes critérios para desempate final, de forma a serem identificados os oito finalistas de cada nível de ensino:
 - 8.1 **Primeiro:** pela resposta de desenvolvimento, em função da correção do conteúdo respondido ao questionado, estruturação e encadeamento lógico e objetivo das ideias, correção linguística, originalidade dos argumentos.
 - 8.2 **Segundo:** pelo tempo de realização da Prova.
- 9. Apurar-se-ão, para a etapa seguinte prova oral, os **oito** concorrentes mais bem classificados em cada nível de ensino.
- 10. A pontuação obtida por cada um dos oito mais bem classificados na prova escrita constituirá também critério de avaliação a ter em conta conjuntamente com a Prova Oral.

Artigo 9.º Prova oral em palco para os finalistas da primeira prova

- 1. A prova oral será realizada e aberta ao público interessado, no auditório da BLCS, a partir das 15h00 no dia 9 de março 2023 pelos alunos do 1º e 2º ciclo e no dia 10 de março 2023 pelos alunos do 3º ciclo e secundário.
- 2. Teor das provas orais:

1º Ciclo

Prova de leitura expressiva e justificação – Duração: entre 1 e 2 minutos

Os alunos do 1.º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção.

2º Ciclo

Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: entre 2 e 3 minutos

Os alunos do 2.º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente.

3º Ciclo

Prova de leitura expressiva com argumentação – Duração: entre 2 e 3 minutos

Os alunos do 3.º Ciclo deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente.

Secundário

Prova de leitura expressiva com argumentação, articulando com um tema da Atualidade – Duração: entre 2 e 3 minutos

Os alunos do Ensino Secundário deverão ler um excerto da obra selecionada a concurso, à sua escolha e justificar a sua seleção, com argumentação clara e coerente, articulando com um tema da Atualidade.

Artigo 10.º Concorrentes Apurados

- A ordenação final dos concorrentes resultará da avaliação do conjunto das provas prestadas.
- **2.** O júri avaliará as prestações da Prova Oral pela correção do conteúdo, objetividade, originalidade da resposta, correção linguística e postura corporal.

Artigo 11.º Anúncio dos vencedores

11. Serão apurados **quatro** vencedores por cada nível de ensino, os mais pontuados nas duas provas.

Artigo 12.º Certificados e Prémios

Todos os alunos participantes terão direito a um Certificado de Participação. Os finalistas da prova escrita terão direito a um prémio simbólico e a um certificado de menção honrosa. Os vencedores terão direito a um prémio e a um certificado de apuramento.

Artigo 13.º

Cláusula Específicas

- 1. Não serão admitidos alunos que não estejam inscritos no CNL.
- 2. A recolha de imagens vídeo e fotografia durante o decorrer do concurso, para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa, no site da escola e da Rede de Bibliotecas de Braga e Facebook, NÃO carece da autorização expressa dos encarregados de educação.

Artigo 14.º Casos omissos

Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.